



Ata Coordenação nº 02/2016/CMCC/BCC

1 Aos dezoito dias de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões
2 R502-2, no quinto andar do Bloco A da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC,
3 situada à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André, São Paulo, realizou-se a
4 reunião da Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) dessa
5 Universidade, convocada pela vice-coordenadora professora Letícia Rodrigues Bueno e dos
6 docentes: Monael Pinheiro Ribeiro (coordenador), André Luiz Brandão, Daniel Morgato
7 Martin, Márcio Katsumi Oikawa e Rodrigo de Alencar Hausen. A vice-coordenadora iniciou
8 a sessão com o informe sobre abertura de concurso informando que não há possibilidade de
9 abrir um concurso geral, pois no momento já tem um em andamento, mas para não correr o
10 risco de perder as vagas abrir-se-ia então um concurso específico, e para resolver o problema
11 atual da falta de professor em determinadas disciplinas que são obrigatórias, a vice-
12 coordenadora sugeriu que a solução temporária seria os docentes de disciplinas correlatas
13 ajudarem a ministrar essas disciplinas, mas complementou dizendo que, por exemplo, quando
14 perguntou inicialmente para alguns docentes se poderiam ministrar essas disciplinas faltantes
15 até a contratação de novos docentes, na hora eles se mostravam entusiasmados, mas quando
16 chegava o convite de fato, os mesmos acabavam voltando atrás, por isso, o colegiado sugeriu
17 então apresentar essa proposta na plenária, para que esse convite tivesse mais efeito e
18 enfatizar também na plenária que os docentes aprovados em concurso terão que ministrar as
19 disciplinas das suas áreas de ingresso na UFABC. Foi enfatizado que as disciplinas no
20 momento que são mais cruciais são redes de computadores, computadores e sociedade,
21 circuitos e sistemas digitais, sendo que nessas duas últimas precisa-se de docentes com
22 urgência, e a vice-coordenadora aproveitou para lembrar que a computação no CMCC é o
23 bacharelado que mais tem dificuldade de alocação devido a essa falta de docentes em
24 determinadas disciplinas e também por ter mais turmas. Foi decidido pelo colegiado colocar a
25 abertura de concurso para docente como o primeiro item da pauta da próxima plenária, e foi
26 decidido aplicar a Resolução CG 005 de 09 de setembro de 2014, para que o docente se
27 comprometa a dar aulas no BCC pelo menos uma vez a cada dois anos. A vice-coordenadora
28 disse que tem vagas para professores visitantes, mas que não tinha visto junto ao diretor qual
29 a quantidade de vagas, mas que seria interessante abrir um concurso geral, a fim de aumentar



1 a chance de conseguir professores aprovados, considerando que a exigência de dois anos de
2 doutorado pedida nos editais de concursos para professor visitante dificulta conseguir
3 aprovados, visto que muitos candidatos não tem esse tempo ou se já possuem esse requisito já
4 vão estar empregados. O segundo item da pauta é sobre o representante discente onde a vice-
5 coordenadora lembrou que vão ocorrer as eleições para representação discente primeiro na
6 plenária, conforme informações do último edital, e complementou que segundo o edital do
7 ano passado o procedimento é primeiro eleger o representante técnico administrativo e
8 discente para a plenária e depois para o colegiado. Para conhecimento, na última eleição não
9 houve candidatos, mas é pré-requisito a escolha ocorrer primeiro na plenária, e disse também
10 que estão disponíveis várias vagas, pois o cálculo é baseado no número de docentes, com
11 relação à divulgação do edital este é feito amplamente via site, email, e todas as formas de
12 comunicação. O terceiro item da pauta é sobre o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante
13 (NDE) e sobre como apresentar esse assunto na plenária, a vice-coordenadora informou que
14 são no mínimo cinco membros credenciados no curso e que podem ser indicados pela
15 coordenação do BCC, sendo que um dos membros deve ser necessariamente o próprio
16 coordenador, e complementou dizendo que umas das atribuições do NDE seria promover a
17 linha de pesquisa e extensão e também se dedicar as questões na área de pós-graduação, por
18 isso seria interessante que metade da nossa chapa estive envolvida nessa referida área. O
19 professor Márcio Oikawa lembrou que a criação do NDE e a participação obrigatória do
20 coordenador do BCC é uma exigência do ministério da educação (MEC), ou seja, é uma lei
21 federal, por este motivo, o colegiado decidiu por unanimidade levar esse assunto para a
22 plenária e colher os nomes dos interessados para compor o referido núcleo. O quarto item da
23 pauta é sobre o pedido do professor Jerônimo Cordoni Pellegrini com relação a possibilidade
24 de alteração nos procedimentos da avaliação final da disciplina Estágio Supervisionado em
25 Computação, com a justificativa de que ele participou de várias defesas e como experiência
26 própria para facilitar o fluxo, ele sugere que poderia haver somente um supervisor de estágio
27 acompanhando todas as etapas junto com a coordenação, ao invés de haver uma apresentação
28 de banca no final. O professor Márcio Oikawa disse que se o aluno vai para a banca então está
29 sob avaliação, e que a mesma traz vantagens, como verificar se o que o discente aprendeu na
30 UFABC está sendo aplicado na empresa. O professor Rodrigo Hausen disse que na sua época
31 na USP leste, o relatório final era enviado para o coordenador e outro professor que realizava



1 a avaliação. A vice-coordenadora disse que atualmente na computação temos uma média de
2 setenta vagas diurnas e setenta vagas noturnas totalizando cento e quarenta vagas de estágio, e
3 o professor Daniel Martin ressaltou que o relatório de estágio e o texto científico devem ser
4 bem diferenciados e que no estágio supervisionado o aluno deve mostrar o que aprendeu no
5 curso de Computação da UFABC no contexto da empresa. O professor André Brandão
6 questionou se a plenária poderia decidir pelo fim da banca e o Rodrigo Hausen complementou
7 dizendo que a resolução CONSEP 85 obriga a apresentação de banca examinadora com três
8 membros, o professor Daniel Martin lembrou que no projeto pedagógico menciona a
9 existência de defesa. Quanto às regras de orientação estas estão disponíveis no site, e quem
10 indicaria os membros da banca examinadora seria a coordenação do curso, mas segundo o
11 colegiado na prática quem acaba indicando os membros da banca é o aluno junto com o
12 orientador. O professor André Brandão disse que as regras de orientação são estabelecidas
13 pela coordenação de estágio e informadas previamente à banca examinadora e que a ata
14 assinada pelos docentes é a garantia de que o aluno foi avaliado. O professor Rodrigo Hausen
15 salientou que no caso de reprovação do aluno, o mesmo deveria refazer o texto do relatório
16 até o próximo quadrimestre e se o aluno obter o conceito F, então ele vai para a recuperação e
17 se o referido conceito se repetir novamente, o aluno será reprovado na disciplina, onde o
18 professor Márcio Oikawa complementou dizendo que se o aluno chegou no Estágio
19 Supervisionado III é porque ele foi aprovado no I e II, que também são disciplinas, então o
20 professor Rodrigo Hausen enfatizou que se o aluno foi reprovado no estágio, então o mesmo
21 deveria entrar com a solicitação de matrícula novamente. O professor Daniel Martin
22 argumentou que, em sua opinião, se o aluno foi aprovado no Estágio Supervisionado I e II, e
23 no Estágio Supervisionado III, o aluno foi reprovado, então ele deveria somente refazer o
24 texto do relatório e não solicitar novamente a matrícula no estágio. Foi decidido pelo
25 colegiado que de acordo com a resolução CONSEP 85, o questionamento do professor
26 Jerônimo Cordoni Pellegrini poderia ser respondido e que, dessa forma, o assunto nem
27 precisaria ser levado para a plenária. A vice-coordenadora iniciou o quinto e último item da
28 pauta sobre a aprovação do TPI da disciplina Programação Matemática, pois o Bacharelado
29 de Matemática está solicitando o parecer do BCC, uma vez que a disciplina é compartilhada
30 com o BCC, e continuou dizendo que no momento a disciplina em questão possui três
31 créditos em teoria e um crédito em prática, e ressaltou que após uma consulta realizada com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

1 os docentes que normalmente ministram essa disciplina, os mesmos disseram que não há
2 aulas práticas, então foi sugerido uma mudança no TP para 4 de teoria e 0 de prática. O
3 professor Daniel Martin disse que já ministrou essa disciplina e que ensina a parte teórica em
4 um mês, mas complementou que o aluno deve fazer em casa ou em uma biblioteca a parte
5 prática e que não há razão para usar um laboratório, mas ressaltou que na sua opinião a prática
6 é importante, senão fica uma disciplina intragável, então a vice-coordenadora decidiu que o
7 assunto será levado para a decisão na plenária, para que os professores credenciados na
8 computação e que aplicam essa disciplina possam argumentar. Para finalizar a vice-
9 coordenadora informou que os itens pendentes a serem tratados na próxima reunião são:
10 estabelecer um calendário de reuniões, BAT, responsabilidade dos servidores do BCC,
11 revisão de conceitos e mecanismos para diminuir o índice de reprovação, mas o colegiado
12 argumentou que este último assunto deveria ser levado ao CONSEP, ou como o professor
13 Márcio Oikawa mencionou, esse assunto é típico do NDE. Nada mais havendo a tratar, a vice-
14 coordenadora professora Letícia Rodrigues Bueno agradeceu a presença de todos e encerrou a
15 sessão às dezesseis horas e dezessete minutos, da qual eu, Christian Ryu Yasuhara, assistente
16 em administração, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Christian Ryu Yasuhara

Assistente em administração

Letícia Rodrigues Bueno

Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação